

## PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI № 254/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado "Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), consignados no Orçamento vigente."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

## PROJETO DE LEI N.º 254/2023.

"Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), consignados no Orçamento vigente."

## A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

Orgao:	02	EXECUTIVO		Late 100
Unidade:	20300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Subunidade:	20300.001	GABINETE DA PROGER		
Proj/Ativ:	2.20300.001.04.122.0002.2011	MANUTENÇÃO DA PROGER		
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	500	000,00
	V	CIVIL		

TOTAL DO ACRESCIMO

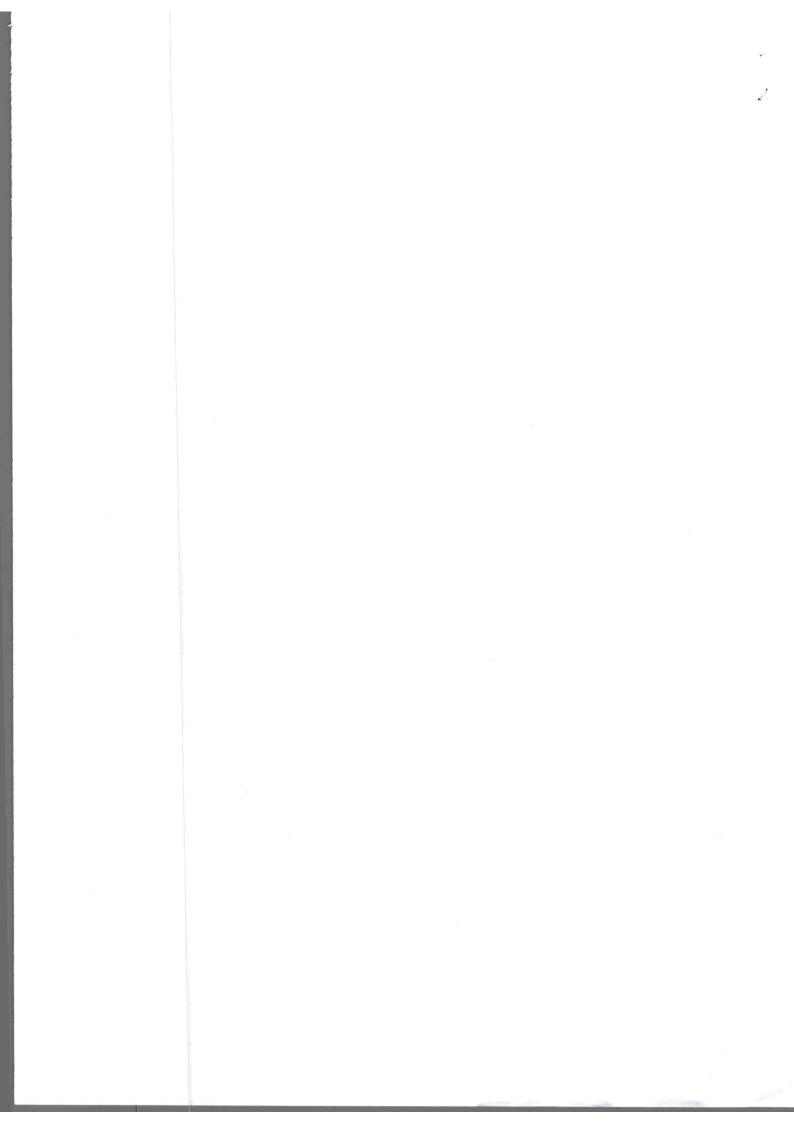
500,000,00

Art. 2º O recurso para a cobertura da presente transposição decorrerá da realocação parcial/total da dotação a seguir discriminada:

					1
	Órgão:	02	EXECUTIVO		
	Unidade:	21800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E		an selection and an artist
			CONVIVÊNCIA CIDADÃ		
	Subunidade:	21800.003	DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
	Proj/Ativ:	2.21800.003.06.125.0016.2230	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
	Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P		
	Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	500	.000,00
V	1	1. P. Augus	CIVIL		, , , , , ,
V		11			

TOTAL DA REDUÇÃO

500,000,00





Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 03 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva PRESIDENTE Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos

**RELATOR**